

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 048/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 048/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, portador do CPF nº 915.249.974-04, 02 meia diárias, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada totalizando R\$: 500,00 (quinhentos reais) , conforme determina na Lei municipal Nº 746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Natal/RN para participação no evento: 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal nos dias 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 27 de outubro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

**Publicado por:** RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
**Código Identificador:** 33273656

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2025.  
EDIÇÃO 2269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>